DECRETO Nº 272, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 251/2023, que *"Nomeia servidores públicos municipais como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio."* e revoga o Decreto nº 213/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 11.445/2025 oriundo da Equipe de Apoio 1.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Equipe de Apoio da 1ª Equipe de Contratação, em seu art. 1º, do Decreto nº 251 de 03 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...)

1ª Equipe de Contratação
Agente de Contratação/Pregoeiro:
Rozangela Marina Silveira Trindade – Mat. 11058;
Equipe de Apoio:
Alessandra Aparecida Leal Medeiros – Mat. 10023;
Kátia Simone da Silva Martins – Mat. 6403;
Tatiana de Souza Mendonça – Mat. 7864.
Suplentes:
Cláudia Moraes Boaventura – Mat. 10074-9;
Tais Lara Ibarra Vargas – Mat. 75531.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 213, de 07 de maio de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/4329-4859-8110-0865 e informe o código 4329-4859-8110-0865

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4329-4859-8110-0865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 06/06/2025 09:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 06/06/2025 10:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/4329-4859-8110-0865